

GP-RIM-10192025

Sorocaba, 22 de maio de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1147/2025, de autoria do nobre vereador Izídio de Brito Correia e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações e providências para garantir a manutenção dos trabalhadores da UPA Zona Oeste diante da mudança de gestão, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria da Saúde.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIZ SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SES - Gerenciamento Administrativo e Atos Oficiais da Saúde

OFÍCIO SES/GS Nº 490/2025

À Divisão de Expediente

Secretaria de Governo

ASSUNTO: Requerimento nº 1147/2025 – Vereador Izídio de Brito Correia

“Requer informações e providências para garantir a manutenção dos trabalhadores da UPA Zona Oeste diante da mudança de gestão.”

Em resposta ao requerimento supracitado temos a informar o que segue:

1. Que sejam informadas as medidas que a Prefeitura está adotando para garantir a manutenção dos atuais trabalhadores da UPA Zona Oeste, no âmbito da nova gestão;

A Secretaria da Saúde informa que a nova entidade selecionada para gestão da unidade, o Banco de Olhos de Sorocaba (BOS), já iniciou processo interno de entrevistas com os colaboradores vinculados à atual operadora da UPA Zona Oeste, com o objetivo de

viabilizar a absorção parcial dos profissionais. A seleção está sendo conduzida diretamente pela entidade, respeitando critérios técnicos e operacionais definidos pela própria organização.

2. Se haverá a obrigatoriedade de que a nova entidade gestora (Banco de Olhos de Sorocaba – BOS) absorva os atuais trabalhadores, respeitando suas funções e salários;

Não há obrigatoriedade legal de absorção integral dos trabalhadores por parte da nova gestora, considerando que os vínculos trabalhistas são mantidos com a entidade contratada e não com o Município. Contudo, conforme registrado, a instituição tem promovido entrevistas visando possível continuidade dos vínculos, sob novo regime empregatício, observadas as disposições legais aplicáveis.

3. Se será realizado algum processo de avaliação ou reaproveitamento dos profissionais em outras unidades de saúde municipais, em caso de não absorção;

A possibilidade de aproveitamento dos profissionais não contratados pela nova entidade gestora está sendo avaliada conforme disponibilidade de vagas, perfil profissional e natureza jurídica dos vínculos originais. A ação encontra-se em análise pelas áreas técnicas da Administração Municipal.

4. Que seja garantido que nenhum trabalhador seja penalizado pela transição de gestão, em observância aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da valorização do trabalho.

Até a presente data, a Administração Municipal tem atuado nos

limites legais para mitigar impactos decorrentes da transição de gestão. Com base em decisão judicial nos autos de processo de arresto movido pelo sindicato representativo da categoria, foram efetuados depósitos judiciais com o objetivo de assegurar os pagamentos rescisórios devidos aos colaboradores da atual entidade, nos termos do que foi apurado nos processos trabalhistas correspondentes.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Priscila Renata Feliciano
Secretária de Saúde

Sorocaba, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]
[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Renata Feliciano, Secretário**, em 21/05/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0531740** e o código CRC **3493E1A9**.